



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Governo
Gabinete do Prefeito**

Macaé, 10 de junho de 2025

Ofício Digital Nº: 5538/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: RE: OfícioDigital 701-2025 - Ind. 1997-2025 - Ver. Edson Chiquini

Em resposta ao documento nº: 2409/2025

Exmo. Sr. Vice-Prefeito,

Vimos pelo presente cumprimentar V. Exa., e em resposta ao Ofício Digital 2409/2025, informamos que o Conselho Municipal do Idoso (CONIM) já existe, tendo sido criado pela Lei Municipal n.º 2.105/2001, modificada pela Lei Municipal n.º 2.182/2001, pela Lei Municipal n.º 2.253/2002, pela Lei Municipal n.º 2.969/2007, pela Lei Municipal n.º 2.972/2007, pela Lei Municipal n.º 2.974/2007, e pela Lei Municipal n.º 3.301/2009. O referido conselho se encontra ativo e em pleno funcionamento.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração, ao tempo que nos subscrevemos.

Cordialmente,


**RODRIGO DE OLIVEIRA CAVOUR
Chefe de Gabinete do Prefeito
(Documento assinado eletronicamente)**